



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
BRIGADA MILITAR  
DEPARTAMENTO DE ENSINO

**ADITAMENTO Nº 008 AO EDITAL Nº 086/DE-DET/2022**

**COLÉGIO TIRADENTES DA BRIGADA MILITAR – SÃO GABRIEL**

O Diretor de Ensino da Brigada Militar do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, de acordo com o Edital nº 086/DE-DET/2022, **DIVULGA** a solução do recurso interposto pelo candidato GABRIEL FERNANDES ARAÚJO, Categoria Comunidade-Escola Pública, referente a troca de categoria ao processo seletivo de admissão ao Colégio Tiradentes da Brigada Militar de São Gabriel.

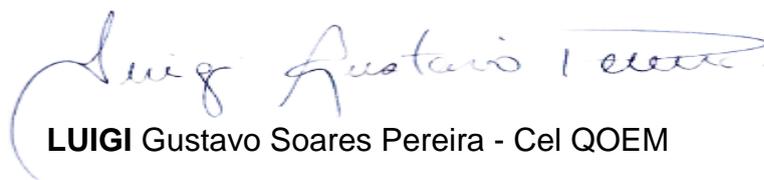
O referido candidato, apresentou o recurso fora de prazo.

Isto posto, RESOLVO:

1. Aprecio o referido recurso pelo **INDEFERIMENTO**, tendo em vista ter sido encaminhado fora do prazo recursal, previsto no anexo “A” ao Edital nº 086/DE-DET/2022.



Quartel em Porto Alegre, RS, 22 de dezembro de 2022.



**LUIGI** Gustavo Soares Pereira - Cel QOEM

**Diretor de Ensino**